

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1261 /CMPV-2020.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

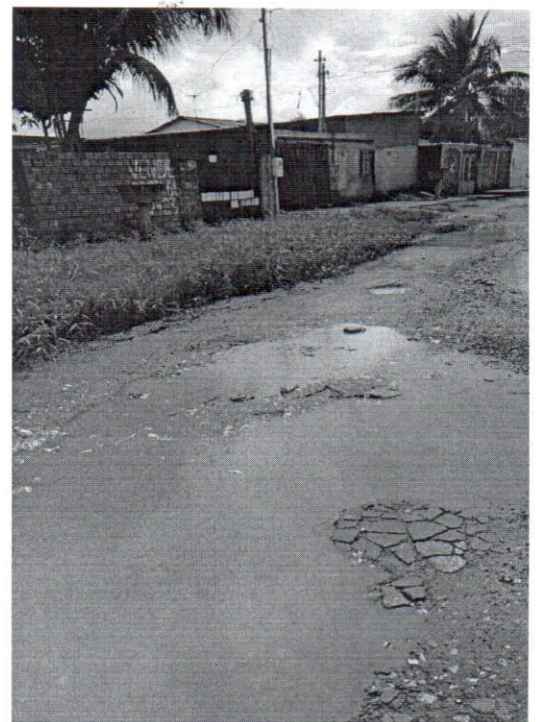
- **O SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM NA RUA ANTÔNIO VALENÇA, Nº 7203, ENTRE A RUA DANIELA E A AVENIDA MAMORÉ, BAIRRO AONIÃ.**

4.025
ENCAMINHE - SE
23.02.21

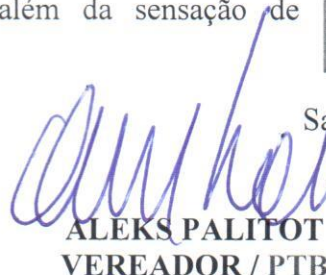
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento da assessoria de bairro deste vereador, a pedido da Sra. Marilza, que os moradores da mencionada rua há tempos vêm buscando junto à Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB a volta da lixeira comunitária, em vista de o lixo estar ficando acumulado e se espalhando na frente das casas dos moradores, de modo que o local se encontra depreciado e vem causando transtorno aos moradores.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da localidade e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa perante eles, além da sensação de abandono do poder público.



Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB